



DECRETO N.º 44.075, DE 05/05/2023.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL TS -
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DA SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ -
SEMSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ARTIGO 24 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.893, DE 28/03/2006, BEM
COMO ARTIGO 5º, ANEXO I DA LEI N.º 3.580, DE 15/06/2012;

CONSIDERANDO que a servidora foi contemplada com a promoção,
passando do Nível “I” para o Nível “II”, por meio do Decreto n.º 31.205, de
02/06/2016, no entanto, como a mesma já se encontrava no Nível “II”,
deveria ser promovida ao Nível “III”;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos da decisão judicial
emitida no processo 5000189-41.2021.8.08.0006, que comprovam que o
ente público, embora tenha concedido a promoção, deixou de enquadrar a
servidora em nível correspondente ao que tem direito;

CONSIDERANDO ainda que a servidora se aposentou em 01/05/2021 e
que o Município de Aracruz realizava o pagamento da verba salarial com
base no nível “II”, padrão “J”;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora LOURDES DAS GRAÇAS
CAMPAGNARO, matrícula n.º 1471, cargo de TS - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,
Nível “F2-30”, Padrão “J”, promoção profissional, passando para o Nível “F3-30”, Padrão
“J”, a partir de 01/04/2016, conforme Processo Eletrônico n.º 5.972/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003000330037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

